

RUA LUIZ M. DE CARVALHO E SILVA

Decreto nº 6838 de 15-12-1981, Artigo 1º, In ciso III

Formada pela rua 18 do Parque Via Norte

Início na rua dos Álamos

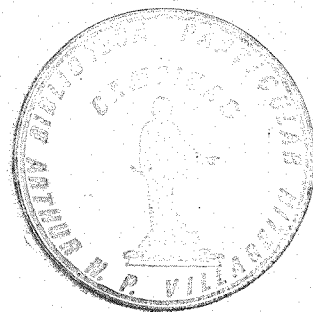
Término na rua Benedita Arruda Prado

Parque Via Norte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco Amaral

LUIZ M. DE CARVALHO E SILVA

Luiz Monteiro de Carvalho e Silva nasceu em Campinas em 11-abril-1905 e aqui faleceu em 15-janeiro-1981, sendo filho de Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva e Maria Dionísia da Silva Monteiro e casado com Dolores Viana de Carvalho e Silva, com quem teve cinco filhos e, ao falecer, deixou dez netos e onze bisnetos. Os primeiros estudos fez em sua terra natal, formando-se mais tarde, contador pela Escola de Comércio "Bento Quirino". Já diplomado, começou a trabalhar nos escritórios da Contadoria da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, onde permaneceu os anos de 1922/23. Ingressou, em seguida, como funcionário do Banco do Brasil. Como todo bom paulista, durante a jornada revolucionária de 1932, Luiz sentiu-se atraído à defesa dos ideais de sua terra, e foi servir como voluntário na região de Itaquera e Caconde, tendo alcançado o posto de cabo e depois de sargento, o sargento Carvalho e Silva, como se tornou popular. Terminada a conflagração, retornou aos seus serviços no Banco do Brasil, onde permaneceu por largo número de anos e atingiu o posto de Inspetor. Bancário exemplar e de grandes iniciativas, foi um dos homens que mais trabalhou para a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e para a fundação da cooperativa dos bancários, congregando elementos de sua classe e vendo concretizar-se esses dois objetivos. Mais tarde, passou para a direção do Banco Antonio de Queiroz S.A., aí permanecendo por doze anos.



DECRETO N.º 6838 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA DEBRET a Rua 16 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Alamos e término na Rua 13 do mesmo loteamento;

II - RUA JOÃO ANTUNES MACIEL a Rua 17 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Alamos e término na Rua 20 do mesmo loteamento;

III - RUA LUIZ M. DE CARVALHO E SILVA a Rua 18 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Alamos e término na Rua 20 do mesmo loteamento;

IV - RUA LUIZ GAMA DE QUEVEDO a Rua 19 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Alamos e término na Rua 20 do mesmo loteamento;

V - RUA FAVORINO CONSTANZO a Rua 24 do Parque Via Norte, com início na Rua 20 e término na Rua 13 do mesmo loteamento;

VI - RUA JOSÉ GONÇALVES DE LIMA a Rua 26 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Jequitibás e término na Rua 13 do mesmo loteamento;

VII - RUA BEATRIZ POMPEO DE CAMARGO a Rua 27 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Jequitibás e término na Rua 13 do mesmo loteamento.

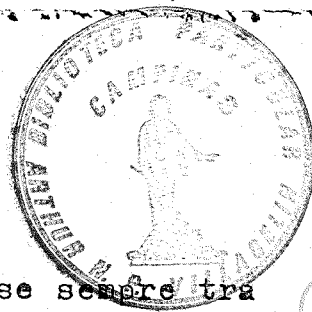
Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos



Rua Luiz M.de Carvalho e Silva

Bancário exemplar durante largo numero de anos, quase sempre trabalhando no Banco de Brasil, Luiz Monteiro de Carvalho e Silva era formado pela Escola de Comercio Bento Quirino, da praça do mesmo nome, em Campinas. Fizeram seus primeiros estudos aqui mesmo em sua terra natal, onde vieram á luz do dia em 11 de abril de 1905 e pouco mais tarde, já formado, trabalhou inicialmente, de 1922 a 1923, nos Escritorios da Companhia Mojiana de Estradas de Ferro e Navegação, a rua do Visconde de Rio Branco, esquina da Visconde de Rio Branco, onde hoje está sendo montado o Museu "Campos Sales".

Entantnto, em 26 de maio de 1925 casou se com Delores Viana de Carvalho e Silva, sendo ele filho de Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva e dona Maria Dionisa da Silva Monteiro.

Como todo bom paulista, durante a jornada revolucionaria de 1932 - Luiz sentiu se atraido pela luta e pelo perigo de uma revolução, - tendo atuado na região de Itaquera, Cacende tendo alcançado o posto de Cabo, depois sargento Carvalho e Silva, como se tornou popular. No Banco de Brasil, temizada a revolta daquele ano, retornou ele ao estabelecimento bancario onde vinha prestando seus serviços e ali permaneceu ate alcançar o posto de Inspeter.

Fei, também, um dos homens que mais trabalhou para a fundação de IAPB e da cooperativa dos Bancarios, reunindo elementos de sua classe, dirigindo mais tarde o Banco Antonio de Queiroz, Sociedade Anonima, durante doze anos.

De seu concersio com dona Dionisia teve cinco filhos e, ao falecer, em 15 de janeiro de 1981, deixou mais dez netos e onze bisnetos.